

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo no Município de Ibimirim e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a morte do Senhor Antonio Bezerra;
- Considerando que o mesmo é ex Vereador e cidadão atuante no Município;
- Considerando ser pai e sogro de funcionários desta casa;
- Considerando que a morte do senhor Antonio Bezerra trouxe ao povo de Ibimirim, grande sentimento de perda, pelo seu valor moral e ético;

### DECRETA

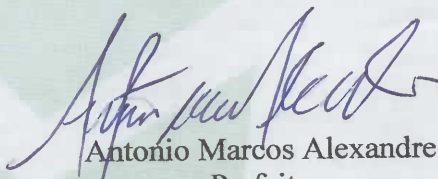
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município de Ibimirim o dia 17 de junho de 2008;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 17 de junho de 2008

  
Antonio Marcos Alexandre  
Prefeito